



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 040/2025.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal, em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Santana do Itararé - PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Mulher no Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, das 13:00 as 17:00 horas, tendo como tema central: "As Mulheres, os Territórios e as Cidades".

Art. 2º. A Conferência Municipal dos Direitos da Mulher será realizada no Centro Cultural Prefeito Antônio de Oliveira, situada na Rua José Benedito da Silva, 85, Centro, na cidade de Santana do Itararé - PR.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal